

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 721 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30
(trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, re-
ferente ao mês de JANEIRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54186746/2	Adriano Barroso dos Santos	01.01.2022 a 31.12.2022	15.01.2023 a 13.02.2023
57188175	Allan Pinheiro de Carvalho	01.01.2022 a 31.12.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
5792177/2	Alex Ramires Santos da Costa	29.01.2022 a 28.01.2023	30.01.2023 a 28.02.2023
57190768/1	Anderson Luiz Lemos de Carvalho	31.10.2021 a 30.10.2022	15.01.2022 a 13.01.2022
57206029/3	Anésia Meira de Macedo	27.05.2021 a 26.05.2022	02.01.2023 a 16.01.2023 e 23.03.2023 a 06.04.2023
57191533/1	Angela Regiane Maia Machado	21.12.2021 a 20.12.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
7161189/2	Angela Sanches Leão	08.10.2021 a 07.10.2022	02.01.2023 a 16.01.2023 e 17.07.2023 a 31.07.2023
5964060/1	Bruna do Nascimento Pantoja	25.11.2021 a 24.11.2022	02.01.2023 a 16.01.2023 e 14.07.2023 a 28.07.2023
5945720/1	Bruno Mateus Pereira Lima	01.01.2022 a 31.12.2022	10.01.2023 a 08.02.2023
57203405/1	Cassia Santos da Rosa	30.09.2021 a 29.09.2022	16.01.20223 a 14.02.2023

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº721 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30406/1	Claudio Grimouth Seabra	01.06.2021 a 31.05.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
57188455/2	Ederson José Teixeira Pinho	01.01.2022 a 01.01.2023	02.01.2023 a 31.01.2023
5964068/1	Edno Alex Mafra Ribeiro	25.11.2021 a 24.11.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
57190130/1	Francimário Arcoverde Gomes	08.10.2021 a 07.10.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
57190477/1	Francisco José Fontenele de castro Junior	11.10.2021 a 10.10.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
57174603/2	Handeson de Deus Barbosa	10.10.2021 a 09.10.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
5184274/1	John Cristian Barbosa Brito	27.11.2021 a 26.11.2022	09.01.2023 a 07.02.2023
57191512/1	Jorge Alex Almeida Souza	20.12.2021 a 19.12.2022	04.01.2023 a 02.02.2023
57191449/1	Jose Jeremias Libório de Lima	03.12.2021 a 02.12.2022	01.01.2023 a 30.01.2023
2004763/2	José Laércio Figueiredo Cardoso	05.01.2022 a 04.01.2023	31.01.2023 a 01.02.2023
57206003/1	Josenildo Jacinto de Santana	15.10.2020 a 14.10.2021	09.01.2023 a 07.02.2023
57191530/1	Leslie Cristina Amaral Dantas	26.12.2021 a 25.12.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
54187943/2	Lidia Maria Reis de Sousa	12.01.2021 a 11.01.2022	12.01.2023 a 10.02.2023
57192581/1	Marcelo Manoel Barros do Nascimento	15.01.2022 a 14.01.2023	16.01.2023 a 14.02.2023
5588170/3	Marcia Helena da Silva Pontes	03.06.2020 a 02.06.2021	02.01.2023 a 31.01.2023

57190452/1	Maria de Fátima Gorete Soares Lourinho	18.10.2021 a 17.10.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
32166/1	Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto	17.01.2022 a 16.01.2023	17.01.2023 a 15.02.2023
31011/1	Marina de Lourdes Pastana Siqueira da Silva	01.09.2021 a 31.08.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
716200/1	Maria Iolete Valadares Fernandes	01.12.2021 a 30.01.2022	02.01.2023 a 31.01.2023

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº721 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5964073/1	Natielly Elis Sousa de Miranda	25.11.2021 a 24.01.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
55587556/2	Paulo Roberto do Canto Lopes	01.03.2021 a 28.02.2022	04.01.2023 a 02.02.2023
5924319/2	Raimundo Fabio Coutinho de Souza	07.01.2022 a 06.01.2023	09.01.2023 a 07.02.2023
30635/1	Regina Vitória de Alves Andrade	14.08.2021 a 13.08.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
5964067/*1	Roberta Núbia Coelho da Silva	25.11.2021 a 24.11.2022	09.01.2023 a 07.02.2023
5955143/1	Roseneide do Carmo Silva	13.04.2021 a 12.04.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
57176033/2	Sabrina Campos Costa	02.01.2022 a 01.01.2023	02.01.2023 a 16.01.2023 e 31.07.2023 a 14.08.2023
54185520/2	Susanna Crystina Lopes Teles Negrão	04.10.2021 a 03.10.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
57207095/1	Teresa Catarina Almeida da Costa	03.11.2021 a 02.11.2022	09.01.2023 a 07.02.2023
57191509/1	Thiago Leite da Silva	20.12.2021 a 19.12.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
32603/1	Valmir Antonio de Almeida Rodrigues	01.01.2022 a 31.12.2022	01.01.2023 a 30.01.2023
5184185/1	Vivaldo de Lima Fonseca	14.01.2022 a 13.01.2023	16.01.2023 a 14.02.2023
715140/1	Zoraya Lobato Moura	02.06.2021 a 01.06.2022	02.01.2023 a 31.01.2023

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 31 de outubro de 2022.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 871344

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO PÚBLICO
Qualificação de Organizações Sociais A Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará torna pública a presente convocação para que entidades sem fins lucrativos se qualifiquem como Organização Social junto ao Governo do Estado do Pará, com fundamento nas disposições do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, e da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996.
Poderão se habilitar à qualificação pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam, dentre outras, dirigidas à promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
Os requisitos específicos e o passo a passo para a obtenção do certificado de qualificação como Organização Social estão previstos nas normas acima descritas, disponíveis no site eletrônico <http://www.secult.pa.gov.br>.
O presente aviso tem por objetivo garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que os entes da Administração Pública estão submetidos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.
Para o setor cultural, os pedidos de qualificação, identificados em seu envelope e primeira página do processo com “QUALIFICAÇÃO DE OSC – nome da entidade” e devidamente instruídos com o preenchimento de requerimento escrito e com a apresentação dos documentos obrigatórios, deverão ser entregues diretamente no protocolo geral da Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará e dirigidos ao Gabinete do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura, localizada à Av. Magalhães Barata, 830, São Brás, CEP 66063-240, Belém-PA ou por correspondência registrada com aviso de recebimento.
Belém/PA, 01 de novembro de 2022.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura do Pará

Protocolo: 871150